65

LEI Nº 1.931, DE 11 DE JUNHO DE 1.980

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CR$ 9.703.000,00

Eu, ODEYR RAMOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito adicional de CR$ 9.703.000,00 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E TRÊS MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

		CR$
	1 - CÂMARA MUNICIPAL	
	1.1 - CORPO LEGISLATIVO	
01010012.01	-- Manutenção das atividades legislativas	
3111	-- Pessoal Civil.....	935.000,00
	2 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
	2.2 - SECRETARIA	
03070212.04	-- Manutenção da Secretaria	
3120	-- Material de Consumo.....	30.000,00
03070212.05	-- Manutenção da Portaria	
3111	-- Pessoal Civil.....	40.000,00
3113	-- Obrigações Patronais.....	8.000,00
	3 - FINANÇAS	
	3.1 - DIRETORIA	
03080312.09	-- Manutenção da Diretoria de Finanças	
3111	-- Pessoal Civil.....	200.000,00
	3.2 - TRIBUTAÇÃO	
03080302.10	-- Manutenção do Setor de Tributação	
3111	-- Pessoal Civil.....	200.000,00
3120	-- Material de Consumo.....	30.000,00
	3.3 - TESOURARIA	
03080322.11	-- Manutenção da Tesouraria	
3111	-- Pessoal Civil.....	150.000,00
	3.4 - FISCALIZAÇÃO	
03080322.12	-- Manutenção da Fiscalização	
3111	-- Pessoal Civil.....	300.000,00
	3.5 - CADASTRO	
03070242.13	-- Manutenção do Setor de Cadastro	
3111	-- Pessoal Civil.....	200.000,00
3113	-- Obrigações Patronais.....	20.000,00
3120	-- Material de Consumo.....	50.000,00
	4 - ADMINISTRAÇÃO	
	4.1 - SETOR PESSOAL	
03070242.15	-- Manutenção do Setor Pessoal	
3111	-- Pessoal Civil.....	200.000,00

4.2 - ALMOXARIFADO
03070212.16 -- Manutenção do Almoxarifado
3111 -- Pessoal Civil..... 250.000,00
3113 -- Obrigações Patronais..... 60.000,00
3120 -- Material de Consumo..... 100.000,00
6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
6.1 - SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL (SERM)
16885312.19 -- Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal Com recursos do Município
3111 -- Pessoal Civil..... 250.000,00
3120 -- Material de Consumo..... 600.000,00
6.6 - LIMPEZA PÚBLICA
10603252.27 -- Manutenção dos serviços
3111 -- Pessoal Civil..... 1.200.000,00
3113 -- Obrigações Patronais..... 100.000,00
3120 -- Material de Consumo..... 1.000.000,00
6.7 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS
10603262.28 -- Manutenção dos serviços funerários
3120 -- Material de Consumo..... 60.000,00
6.9 - LOGRADOUROS PÚBLICOS
10583231.13 -- Para desapropriações e outros - encargos
4110 -- Obras e Instalações..... 300.000,00
10583232.30 -- Conservação de Ruas e Avenidas
3111 -- Pessoal Civil..... 1.000.000,00
3120 -- Material de Consumo..... 500.000,00
10603282.31 -- Conservação de Parques e Jardins
3111 -- Pessoal Civil..... 1.000,000,00
3120 -- Material de Consumo..... 500.000,00
6.11 - PRÓPRIOS MUNICIPAIS
03070212.33 -- Manutenção de próprios municipais
3120 -- Material de Consumo..... 100.000,00
6.12 - FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO
03070212.34 -- Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento
3120 -- Material de Consumo..... 20.000,00
6.13 - SERVIÇO DE TRÂNSITO
16915732.35 -- Manutenção do Serviço de Trânsito
3132 -- Outros serviços e encargos..... 150.000,00
8 - SAÚDE E SANEAMENTO
8.1 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR
13754282.47 -- Manutenção da assistência médica e sanitária
3113 -- Obrigações Patronais..... 150.000,00

ARTIGO 2º -- O crédito a que se reporta o artigo - anterior será coberto com recursos provenientes de arrecadação não prevista no orçamento municipal vigente e contabilizada --

como "RECEITA ADICIONAL", e do excesso de arrecadação a se verificar em rubricas da "RECEITA TRIBUTÁRIA".

ARTIGO 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de junho de mil novecentos e oitenta.

(ODEYR RAMOS)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de junho de mil novecentos e oitenta, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente